

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

2

4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

1

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, na sala de reuniões do gabinete da SEMA, situada na Avenida Borges de Medeiros, 261, 14º andar, com o início às 09h30, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Vera Maria Gorckzak Figueiró, representante da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sr. Ricardo Schinestsck Rodrigues, representante do Ministério Público: Sr. Delamar Flebbe, representante da Secretaria de Segurança Pública (SSP); Sra. Thais Braum Pivatto, representante da FEPAM; Sr. Cylon Rosa Neto, representante da Sociedade de Engenharia (SERGS); Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS: Sr. Eduardo Osório Stumpf, representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas: Participaram também: Sra. Vanessa Pedroso Konrath/SEMA-DIFIN; Sr. Diego Melo Pereira/SEMA-DBIO e Sr. Denis Patrocinio/SEMA-DBIO . Após a verificação do guórum iniciou-se os trabalhos ás 09h37. Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária – conforme anexo: Dispensada a leitura da ata que foi enviada anteriormente para os conselheiros. Sem retificações. Sem abstenções, APROVADA POR UNAMINIDADE. Passou-se ao 2º item da pauta: Deliberação sobre o Plano de Aplicação do FEMA - Exercício 2019: Vera Maria Gorckzak/SEMA passa a palavra a Sra. Vanessa/Secretária Executiva do FEMA que esclarece que foi convocada esta reunião extraordinária tendo em vista que o orçamento para 2019 deve ser apresentado à Secretaria de Planejamento ainda esta semana. Vanessa/Secretaria Executiva do FEMA: apresentou a minuta do plano de aplicação para 2019, completo, contemplando as necessidades da SEMA. Thais/FEPAM: apresentou as solicitações da FEPAM, já contempladas e demonstradas na minuta do plano. O Conselho Gestor realizou alguns questionamentos referentes à minuta do plano de aplicação. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes, Eduardo/CBH, Ricardo/MP, Vera/SEMA, Vanessa/Secretaria Executiva do FEMA, Marion/FAMURS, Thais/FEPAM, Denis/SEMA, Diego/SEMA. Esclarecidos os conselheiros, foi colocado em apreciação o Plano de Aplicação para 2019: APROVADO POR UNAMINIDADE, conforme demonstrativo que segue anexo a esta ata (Anexo único). Será publicada resolução aprovando o plano de aplicação para 2019. Passou-se ao 3º item da pauta: Assuntos Gerais: Vera Figueiró/SEMA Esclarece que a FEPAM utilizou por um período, alguns espacos da Fundação Zoobotânica (FZB), e que devido ao alto custo de manutenção se fez necessário desocupa-los. Vera Figueiró/SEMA traz ao conhecimento que após esses espaços serem desocupados, ocorreu uma invasão de vândalos que ocasionaram um vazamento de alguns produtos guímicos, os quais contaminaram uma quantidade de terra dentro da FZB, e dada uma determinação judicial esta terra precisa ser removida. Vera Figueiró/SEMA apresenta aos conselheiros, que o valor para esta remoção a ser realizada por uma empresa especializada, é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e que esse valor está sendo solicitado do Fundo de Reparação de Bens Lesados, porém se este valor não for disponibilizado pelo fundo citado, solicita que seja utilizado este valor do Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA). Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes, Eduardo/CBH, Marion/FAMURS. Colocada em apreciação a utilização de verba para a remoção de terra contaminada na FZB: APROVADA POR UNANIMIDADE. Em seguida Cylon/SERGS, solicita que na reunião ordinária da Câmara Técnica Permanente do FEMA do mês de setembro seia apresentado o andamento dos projetos 2018.

Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Sr. Cylon/SERGS, Denis/SEMA, Vanessa/SEMA, Eduardo/CBH. Todos esclarecidos e não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 10h36min. Foi lavrada á presente ata que deverá ser assinada pela Presidente do Conselho Gestor do FEMA.



Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Resolução nº xxx/2018

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2019.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades:

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2019, no valor de R\$ R\$14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, xx de agosto de 2018.

Vera Maria Gorczak Figueró
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



ANEXO ÚNICO Demonstrativo dos Projetos e Ações 2019

DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
DIÁRIAS	Operações conjuntas SEMA/FEPAM/FZB/BAM e as inerentes a cada órgão.	R\$100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Material de Consumo.	R\$440.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Empresas terceirizadas de segurança, limpeza e serviços gerais	R\$8.000.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$900.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Retenção PASEP pelo Banco do Brasil de 1% sobre o repasse mensal da compensação financeira pela extração mineral – CFEM.	R\$ 60.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Veículos, computadores, equipamentos e mobiliário	R\$500.000,00
SEMA		10.000.000,00
DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	Aluguéis e condomínio das sedes regionais.	R\$3.148.000,00
CONSULTORIA	Valores de Referência da Qualidade dos Solos - VRQ	500.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Computadores, mobiliário e veículo.	300.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Serviços terceirizados limpeza	R\$552.000,00
FEPAM		R\$4.500.000,00
	TOTAL SEMA+ FEPAM	